

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

## Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,  
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª  
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado  
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 12.514, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Uma Unidade Habitacional edificada no lote de terras de nº 17, da Quadra 2, situado à Rua 04, no Conjunto Residencial Rodoviário, no Setor Rodoviário Dergo, com 46,78m² de área construída, contendo: 03 quartos, sala, corredor, banheiro, cozinha e o terreno com a área de 200,00m², com as seguintes medidas: 10,00m de frente e fundos com o lote 03; por 20,00m pelas laterais direita e esquerda com os lotes 18 e 16 respectivamente. **PROPRIETÁRIO**: MILTON CUNHA DA SILVA, brasileiro, solteiro, motorista, residente nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob o nº 54.632 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-12.514 - Goiânia, 27 de Abril de 1.977. Por Carta de Adjudicação expedida em 30/09/76, extraída dos autos de execução de dívida proposta contra Milton Cunha da Silva, acima qualificado, o imóvel objeto desta matrícula foi adjudicado à **INCA S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, com sede nesta Capital, no valor de Cr\$ 52.047,92. Dou fé. O Suboficial.

R2-12.514 - Goiânia, 12 de Agosto de 1.977. Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Financiamento, datado de 30/06/77, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula à **ABDON BORGES DE ABREU**, comerciante, e s/m **DIVANIR BARBOSA DE ABREU**, do lar, brasileiros, residentes nesta Capital, CPF nº 118.257.311, pelo preço de Cr\$ 142.751,95. Dou fé. O Suboficial.

R3-12.514 - Goiânia, 12 de Agosto de 1.977. Constante do Contrato acima mencionado o Sr. Abdon Borges de Abreu e s/m, deram o imóvel objeto desta matrícula em 1ª e especial hipoteca à **INCA S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, pela importância de Cr\$ 142.751,95, equivalentes à 732,70005-UPC e à 173,93926 SM, a ser resgatado em 300 prestações mensais, a partir de 30/07/77, à taxa de juros de 1,8% ao ano. A avaliação do imóvel é de Cr\$ 142.751,95. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av4-12.514 - Goiânia, 12 de Agosto de 1.977. Cédula Hipotecária Integral, emitida nos termos do Decreto Lei 70 de 21/11/66 e RD 21/75 do BNH, representativa de hipoteca de 1º grau-nº 6.390,8, série AD, datada de 1,8% ao ano em 300 prestações mensais, a partir de 30/07/77, sendo Emitente e Favorecida: (**INCA S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO**), e Devedor: (**ABDON BORGES DE ABREU**) e s/m, retro qualificados. Dou fé. O Suboficial.

Av5-12.514 - Goiânia, 11 de Janeiro de 1.999. Procedo a esta averbação a requerimento instruído com os documentos necessários, para constar que a credora hipotecária **INCA S/A - Crédito Imobiliário**, passou a girar sob a denominação de "**ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIA S/A - ECONOMISA**", conforme se vê da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 18/01/78 e registrada na JUCEMG sob o nº 443.824/78, como também na JUCEG sob o nº 521.336. Dou fé. O Suboficial.

Av6-12.514 - Goiânia, 11 de Janeiro de 1.999. Procedo a esta averbação nos termos do Contrato de Cessão de Créditos Hipotecários, datado de 16/04/98, para constar que a credora hipotecária acima ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A ECONOMISA, cedeu e transferiu para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL todo seu crédito hipotecário objetivado no R3 desta matrícula, no valor de R\$ 9.160,84. Dou fé. O Suboficial.

Av7-12.514 - Goiânia, 11 de Janeiro de 1.999. Procedo ao cancelamento da hipoteca e cédula objetivadas no R3 e Av4 acima, em virtude da autorização expedida pela Caixa Econômica Federal, em 07/01/98. Dou fé. O Suboficial.

R8-12.514 - Goiânia, 27 de Janeiro de 1.999: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1.200, fls. 106/107, em 25/01/99, prenotada nesta data sob nº 246.994, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 453.905.501-10, venderam o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. VANDERLEI RAMOS, militar, portador da CI nº 14.557-PM/GO e do CPF nº 292.155.011-34, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. ADRIANA CARNEIRO RAMOS, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 10.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 01.095-7, de 22/01/99. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 28 de abril de 2010.

  
REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Christian Schlag  
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ SEPLAN

Rúbrica da autoridade expedidora.: 

